



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 110/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KARPINSKI** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1013843, **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1283625; **ROSALVIO JOSÉ SARTORTT**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 2163320; **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 2125116; **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2269661; **JULIANO SIQUEIRA HILGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE nº 2245028; para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Local de Reavaliação dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012